

Veto nº 22, de 2016

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (nº 1.964/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

Assunto: Jurídico - Direito do Consumidor

Data de Leitura: 07/06/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 23/08/2016 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 66 de 2016

Requerimento (CN) nº 77 de 2016

Veto nº 00022 de 2016

TRAMITAÇÃO

02/09/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado

26/08/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 404 de 24/08/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 76/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 33 a 34).

Remetido Ofício CN nº 412 de 24/08/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (fls.35).

À COARQ.

23/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)
(O dispositivo anteriormente destacado, na sessão de 02/08/2016, está reincorporado à cédula eletrônica)
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 77, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do presente veto.
(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e destacada integralmente para votação em separado)

TRAMITAÇÃO

Mantido o presente veto, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 240, Não 43, Presidente 1, Total 284. (Não foi obtido o número suficiente de votos para derrubar o veto)
A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal
Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 80-90

Publicado no DCN Páginas 28-48

Publicado no DCN Páginas 219 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 334-345 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 205-206

23/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: A matéria está incluída na Ordem do Dia da sessão convocada para 23/08/2016.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: 14:09hs - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.
O Veto continua sobrestando a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

05/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 10/8/2016, às 14 horas, para votação.

02/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016)

Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 66, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do item 10, constante da cédula eletrônica de vetos.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacada para votação em separado)

A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

Publicado no DCN Páginas 915 PUB Resultado da Votação dos Vetos

Publicado no DCN Páginas 824

Publicado no DCN Páginas 32

02/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

15/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/8/2016, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

07/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

08/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 280, de 2016, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 11.

07/06/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Anunciado o recebimento, em 7 de junho de 2016, da Mensagem nº 314 de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do presente Veto. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 6 de julho de 2016.
O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 253-255

07/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

07/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida a Mensagem nº 314, de 2016, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na presente data às 11h07min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 8.

07/06/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 1 (uma) folha numerada e rubricada.

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

VET 22/2016

Data: 07/06/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2011 (nº 1.964/2007, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

Avulso inicial da matéria

Data: 07/06/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Anunciado o recebimento, em 7 de junho de 2016, da Mensagem nº 314 de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do presente Veto. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 6 de julho de 2016. O veto será publicado em avulsos eletrônicos. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Estudo

Data: 08/06/2016

Autor: -

Local: null

Listagem ou relatório

Data: 23/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)
(O dispositivo anteriormente destacado, na sessão de 02/08/2016, está reincorporado à cédula eletrônica)
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 77, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do presente veto.
(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e destacada integralmente para votação em separado)
Mantido o presente veto, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 240, Não 43, Presidente 1, Total 284. (Não foi obtido o número suficiente de votos para derrubar o veto)
A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal
Será feita comunicação à Presidência da República.